



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

ADITAMENTO PORTARIA IC

Ref.: Inquérito Civil nº 1.16.000.002408/2018-38.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 75/1993;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007 e na Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010;

CONSIDERANDO que não foram concluídas as diligências cabíveis, motivo pelo qual é necessária a continuidade deste procedimento de investigação;

CONSIDERANDO que se impõe retificar o objeto do presente Inquérito Civil a fim de possibilitar a realização de providências mais adequadas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 12021/2022-MPF/PRDF/6ºOFÍCIO;

RESOLVE ADITAR a Portaria de Inquérito Civil nº 97, de 1º de abril de 2019, com os seguintes dados:

Objeto: Apurar e tomar providências Política Agrária. Distrito Federal. Assentamento Oziel Alves III. INCRA. Apuração de supostas irregularidades ou conduta omissa por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e/ou demais órgãos federais envolvidos para a regularização das áreas abrangidas no assentamento.

Registre-se. Publique-se.

Brasília, 12/04/2022

CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA
Procuradora da República
Em Substituição